

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 227 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto do corrente ano.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
NOIMI MARIA BUTZEN BACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	10

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para a servidora que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná